

17 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 304/2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 15485/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora JENIFFE PENHA ENGELHARDT ALTOÉ LEMPÉ do cargo efetivo PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B, na função de ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2024.

Guarapari/ES, 12 de junho de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal